

PROCESSO Nº 23106.011919/2020-06

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 34, datado de , publicado no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#). Assim, passam a ter nova redação os seguintes itens:

"[...]

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a), exclusivamente, através do módulo SIGRH (<https://sig.unb.br/sigrh/public>), no período de 10 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar os seguintes procedimentos:

- a)** acessar o sítio [https://sig.unb.br/sigrh/public/](https://sig.unb.br/sigrh/public) (Menu Concursos), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b)** preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c)** enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição.

2.3 A inscrição na Seleção Simplificada é gratuita, não sendo necessário ao candidato a geração ou pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.4 A inscrição dos candidatos será validada/deferida somente após o término do período de inscrições.

2.5 Os candidatos inscritos no prazo estabelecido anteriormente, por meio presencial, não necessitam realizar nova inscrição.

[...]

3. DAS PROVAS

[...]

3.1.1.1 As provas serão realizadas através da plataforma indicada no Edital de Cronograma.

[...]

3.2. DA PROVA DE TÍTULOS

[...]

3.2.3 Os títulos deverão ser enviados ao endereço eletrônico disponibilizado em Edital de Cronograma, acompanhados do **Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo III)**. O quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

3.2.3.1 O candidato receberá, como resposta do e-mail encaminhado, confirmação do recebimento de títulos.

3.2.3.2 O candidato deverá encaminhar os títulos no prazo estabelecido em Edital de Cronograma.

3.2.3.2.1 Não serão aceitos documentos intempestivos.

[...]

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato deve encaminhar seu recurso, exclusivamente, para o endereço eletrônico disponibilizado no Edital de Resultado Provisório.

5.1.1 Através do mesmo endereço, o candidato poderá solicitar à unidade acadêmica seu desempenho na seleção simplificada.

5.2 A comissão examinadora terá 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para julgar o recurso do candidato.

[...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2020, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923412** e o código CRC **F6A0E436**.



Referência: Processo nº 23106.011919/2020-06

SEI nº 5923412